

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA (TJ/RR)**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E  
REGISTROS DO ESTADO DE RORAIMA

**1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001094, Adelaides Rosa Gomes / 10001065, Aline Roglio Flores Carneiro / 10000966, Anailton Cerqueira dos Santos / 10001166, Anna Carolina Carvalho de Souza / 10001036, Antonio Carlos Maciel Gomes / 10000422, Antonio Leandro da Fonseca Farias / 10001084, Carlos Antonio Muniz da Silva Filho / 10001066, Celio Martins Barros / 10001185, Denise Silva da Paixao / 10001058, Diana Claudia Gomes Barbosa / 10001092, Diogenes Araujo dos Santos / 10001016, Elias Edgar Moura Souza / 10001148, Felipe Augusto Mendonca Krepker Leiros / 10001271, Ivete Aparecida Lopes Batista / 10001087, Ivson Gomes Torres da Silva / 10001008, Joao Paulo Rodrigues da Silva / 10001034, Joelma Ferreira de Cantuaria / 10001232, Karine Jeanne Viana Coelho Cesar / 10001191, Katia Assis Rodrigues / 10000994, Maria Lidia Miguel / 10001206, Ronerio Rafael de Paula / 10001091, Rosana Gomes da Silva / 10001201, Savony Almeida de Oliveira / 10001109, Sidclei Alves Santana / 10001228, Vanessa Silva Soares / 10001171, Wesley da Costa Silva / 10001249, Wesley Lopes Barboosa.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 28 de maio de 2013 às 18 horas do dia 29 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **4 de junho de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios).

2.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_rr\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_rr_13_notarios) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de junho de 2013**, conforme procedimentos descritos no subitem 6.3.8 do Edital nº 1 TJ/RR – Notários e Registradores, de 21 de janeiro de 2012, e retificações.

**Des. Tania Vasconcelos Dias**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima